



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Publicado(a) no Portal  
Oficial de Itapira

28 ABR. 2022

Edição: 1430

Página: 02

**DECRETO Nº 067, 26 DE ABRIL DE 2022**

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.190.000,00".*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	200.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	190.000,00
<b>020801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.700.000,00
<b>021501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
18541027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.190.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
16482006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
1005	Aquis. Área Projetos e Obras Instal. Conj. Habitacional		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.990.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.190.000,00</b>

*(Assinaturas manuscritas)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Abril de 2022.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**